

Edital 008/2022 – PROF-FILO/UNESPAR
PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTE ESPECIAL
INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), núcleo da Universidade Estadual do Paraná, torna público o Edital para seleção na modalidade de Discente Especial para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. DOS/AS CANDIDATOS/AS:

Estão aptos/as a se inscrever no processo seletivo:

- a) Professores/as que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica.
- b) Licenciados/as e bacharéis em Filosofia ou áreas afins;
- c) Discentes matriculados/as em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovadas pela CAPES;
- d) Discentes do 4º ano da graduação em Filosofia ou áreas afins, com previsão de formatura em 2022.

2. DOS CRITÉRIOS:

As condições para a admissão serão:

- a) Preenchimento do requerimento para discente especial (Anexo I);
- b) Entrega dos documentos conforme item 6;
- c) O deferimento está condicionado ao parecer favorável de cada docente da disciplina.

3. DAS DISCIPLINAS:

Serão ofertadas vagas para as seguintes disciplinas:

Docente	Disciplina	Dia	Horário
Prof. Dr. Daniel Santos da Silva	Fil. do Ensino de Filosofia	Quinta-feira	13:30 – 17:30
Profª. Drª. Stela Maris	Tóp. Esp. de Fil. e seu Ensino	Terça-feira	13:30 – 17:30

4. DO MODO DA OFERTA:

As disciplinas serão ofertadas obedecendo a seguinte situação:

- a) Filosofia do Ensino de Filosofia: a disciplina será ofertada de modo híbrido, em caráter excepcional, obedecendo ao critério de distância: apenas os/as discentes que residem 100 km ou mais do núcleo de União da Vitória terão o direito ao modo híbrido.
- b) Tópicos Especiais em Filosofia e seu Ensino: a disciplina será ofertada integralmente de modo remoto.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- a) As inscrições serão realizadas do dia **21 a 28 de março de 2022**.
- b) Toda a documentação deve ser enviada para o e-mail: prof.filo@unespar.edu.br
- c) Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

6. DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Formulário de requerimento para discente especial (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (se houver);
- e) Currículo Lattes atualizado.

7. DA MATRÍCULA:

- a) As matrículas serão efetivadas por meio do preenchimento e envio da ficha divulgada em anexo ao Edital do Resultado, no dia **30 de março de 2022**.
- b) A ficha de matrícula deverá ser enviada para o e-mail: prof.filo@unespar.edu.br
- c) Depois de efetivada a matrícula, o/a discente especial poderá solicitar o cancelamento da mesma e não o trancamento.
- d) Ao/a discente especial matriculado no 1º semestre de 2022 não será permitida matrícula continuada em disciplinas do 2º semestre, salvo se aprovado em novo processo seletivo.
- e) As aulas terão início na semana de **04 de abril de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA



União da Vitória, 16 de março de 2022.

Prof. Dr. Thiago David Stadler
Coordenador do PROF/UNESPAR

ANEXO I
REQUERIMENTO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, venho requerer a concessão de
matrícula na modalidade de Discente Especial no **Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-
FILO)**.

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Discente

Endereço Residencial:

Cidade/Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

Endereço Profissional:

Cidade/Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA (formato PDF) – uso exclusivo da Secretaria

- 1. Cédula de Identidade Civil (RG) ()**
- 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ()**
- 3. Diploma de Conclusão da Graduação ()**
- 4. Comprovante de Residência ()**
- 5. Currículo Lattes atualizado ()**

Assinatura do Responsável pelo recebimento